LEI MUNICIPAL Nº 2.827, 11 DE MAIO DE 1994

Denominação de via pública: Rua Rita Ribeiro de Cássia (\*1868 / +1913)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Rita Ribeiro de Cássia, a atual Rua C, que se inicia em terrenos de João Alberto Franco e termina na propriedade de sucessores de Saturnino de Barros Cobra, loteamento Vale do Sapucaí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.